



CÂMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

Protocolo: [1726 / 2025] - Formalização de Demanda N.º 46/2025

Setor: Comissão de Contratação

ATA DE PROPOSTA, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO.

Referente a: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de copa e cozinha para a Câmara Municipal de Borda da Mata para o exercício de 2026.

Processo administrativo: 0046/2025

O Agente de Contratação e Parlamentar, responsável pelo Setor de Licitações e pela fase externa das contratações, nomeado pela Portaria nº 46, de 25 de setembro de 2025, procede com a análise e julgamento do Processo Administrativo nº 0046/2025, de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de copa e cozinha para a Câmara Municipal de Borda da Mata para o exercício de 2026.

I – DA PESQUISA DE PREÇOS PELO SETOR DE COMPRAS:

Consta da fase preparatória deste processo que foi encaminhado pedido de cotação às seguintes empresas:

RAZÃO SOCIAL
SUPERMERCADO ALVORADA (MAGLIONI RIBEIRO E CIA LTDA) – CNPJ nº 21.414.958/0027-38/
SUPERMERCADOS NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELLI - CNPJ nº 66.454.562/0001-13
ANA LUIZA SILVA SHOPPING DA LIMPEZA LTDA (SHOPPING DA LIMPEZA) - CNPJ nº 54.374.997/0001-79

As empresas Costa Souza Limpeza (CNPJ nº 58.821.305/0001-44) Supermercados Baleia LTDA (CNPJ nº 00.660.169/0002-59) e Mini Mercado Irmãos Machado (CNPJ nº 035.878.360/0001-22) manifestaram, via declaração (v. anexo), o desinteresse sem participar deste processo de compra. Dessa forma, restaram três propostas válidas para composição da pesquisa de preços, sendo devidamente comprovado o desinteresse das demais empresas consultadas.

Nesse contexto, a escolha das empresas se deu após pesquisa na região, tendo as empresas apresentado uma boa imagem e demonstrando, a princípio, que são empresas idôneas e que atenderiam a todas as especificações dos serviços constantes nos pedidos de cotação.

Ademais, observa-se que nem todos os itens obtiveram, no mínimo, 3 (três) cotações válidas. Todavia, no que tange à pesquisa de preços com menos de três fornecedores, esta situação encontra-se autorizada pelo artigo 14, §1º, da Resolução nº 003/2023, desta Casa, desde que



CÂMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

prontamente justificada a limitação de mercado ou o desinteresse devidamente comprovado.

Neste sentido, sabe-se que a cidade de Borda da Mata é um município de pequeno porte, não possuindo muitos fornecedores. Na oportunidade, três empresas contribuíram com a pesquisa de preços, entretanto nem todas possuíam todos os itens ora licitados, não sendo, portanto, possível atingir 3 cotações válidas para todos os itens.

Ainda, verificou-se que outros 3 (três) estabelecimentos manifestaram-se claro desinteresse em participar. Restando, pois, justificada a abertura do presente processo licitatório com menos de 3 (três) cotações em todos os itens.

Insta salientar que o item “29” restou deserto, sendo retirado da tabela, tendo em vista que nenhum fornecedor se manifestou, ou seja, nenhuma empresa apresentou proposta, tornando o item infrutífero.

Por fim, almejando os princípios basilares licitatórios, em especial o menor preço, bem como visando ainda a ampliação do campo de pesquisas de preços, para formação do preço médio referencial, foram consultadas contratações no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal de Compras Públicas, com base no art. 23, § 1º, I a III da Lei nº 14.133/2021. Todavia, não se logrou êxito em encontrar processos licitatórios iguais ou semelhantes que contenham as mesmas características e/ou quantidades ora apresentadas. Veja:

<https://pncp.gov.br/app/editais/16866394000103/2025/97>

<https://pncp.gov.br/app/editais/19783570000123/2025/46>

<https://pncp.gov.br/app/editais/16695025000197/2025/1105>

<https://pncp.gov.br/app/editais/04195466000140/2025/122>

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rs/prefeitura-municipal-de-pedras-altas-163/rpe-20-2025-2025-427249>



CÂMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/to/prefeitura-municipal-de-palmas-89/de-098-2025-2025-415107>

Deste modo, **o valor médio referencial foi estabelecido em R\$ 1.586,17 (mil e quinhentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos), sendo o valor médio de cada item:**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor médio por item	Valor total
1	Jarra de vidro p/ suco 1L Jarra multiuso em vidro, com capacidade de 1 litro; modelo sem tampa, cor transparente/incolor. Código: 020.000.043	Unid.	2	21,89	43,78
2	Garrafa térmica 1L (com tampa de bombeamento) Garrafa térmica com sistema de bombeamento superior; isolamento térmico ampola de vidro, conservação térmica de no mínimo 6 horas, bico corta pingo. Composição interno: vidro; externo: polipropileno virgem. Capacidade: 1 Litro. Código: 020.000.044	Unid.	2	70,47	140,94
3	Pano prato 45 x 65 cm Pano de copa felpudo, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade; medidas mínimas de 45 cm x 65 cm. Código: 020.000.045	Unid.	15	5,89	88,35
4	Bandeja laminada nº 6 (38 x 45) Bandeja laminada B-6, material papelão revestido com laminado prata, tamanho 38cmx45cm. Código: 020.000.046	Unid.	6	10,87	65,22
5	Pote de vidro liso 2,5L Pote de vidro liso transparente, com tampa plástica rosqueável; formato retangular /redondo, com capacidade 2,5 litros. Código: 020.000.047	Unid.	3	3,98	11,94



CÂMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

6	Xícara café 80ml Xícara material porcelana, tipo café, cor branca, capacidade 80ml. Código: 020.000.048	Unid.	12	3,09	37,08
7	Copo americano 190ml Copo tipo americano de vidro resistente 190 ml; com dimensões aproximadas de 6,7cm diâmetro x 9,3cm altura. Código: 020.000.049	Unid.	12	1,73	20,76
8	Rodinho de pia Rodo para pia, confeccionado em polipropileno de alta qualidade, com proteção microbiano; tamanho podendo variar de 20 a 26 cm. Código: 020.000.050	Unid.	2	6,22	12,44
9	Prato de vidro transparente (raso) Prato para refeição raso, de vidro temperado transparente, incolor, liso em ambos os lados (tipo duralex); diâmetro mínimo de 20 cm, na embalagem dados de identificação do produto e marca do fabricante. Código: 020.000.051	Unid.	12	6,87	82,44
10	Prato de vidro transparente (fUnid.o) Prato para refeição fUnid.o, de vidro temperado transparente, incolor, liso em ambos os lados (tipo duralex); diâmetro mínimo de 20 cm, a embalagem deve conter dados de identificação do produto e marca do fabricante. Código: 020.000.052	Unid.	12	6,45	77,40
11	Faca em inox (para refeição - tam. padrão) Faca para refeição, material da lâmina e do cabo em aço inoxidável. Código: 020.000.053	Unid.	12	4,21	50,52
12	Colher em inox (para refeição - tam. padrão) Colher para refeição, em aço inox 18/10 com acabamento alto brilho medidas aproximadas: comprimento 20 cm e largura 4 cm. Código: 020.000.054	Unid.	12	3,26	39,12
13	Garfo em inox (para refeição - tam. padrão) Garfo para refeição, em aço inox 18/10 com acabamento alto brilho medidas aproximadas: comprimento 20 cm e largura 2,5 cm. Código: 020.000.055	Unid.	12	3,35	40,20
14	Tupperware/pote 500ml Potes plásticos, com tampa, resistente e que não deformem quando forem ao micro-ondas; com capacidade igual ou superior a 500 ML. Código: 020.000.056	Unid.	5	8,57	42,85



CÂMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

15	Tupperware/pote 1L Potes plásticos, com tampa, resistente e que não deformem quando forem ao micro-ondas; com capacidade igual ou superior a 1 L. Código: 020.000.057	Unid.	5	12,14	60,70
16	Tupperware/pote 2,5L Potes plásticos, com tampa, resistente e que não deformem quando forem ao micro-ondas; com capacidade igual ou superior a 2,5 L. Código: 020.000.058	Unid.	5	6,79	33,95
17	Tupperware/pote 5L Potes plásticos, com tampa, resistente e que não deformem quando forem ao micro-ondas; com capacidade igual ou superior a 5 L. Código: 020.000.059	Unid.	3	11,95	35,85
18	Filme pvc 15 m x 28 cm Filme, em PVC esticável, transparente, para embalagem, resistente, a tóxico e inodoro; dimensões mínimas de 15 m x 28 cm. Acondicionado em rolo de 300 metros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Código: 020.000.060	Unid.	12	5,09	61,08
19	Colher descartável refeição Colher refeição descartável confeccionada em plástico, embalagem com 50 unidades. 020.000.061	PCT	5	6,46	32,30
20	Prato descartável 15cm Prato descartável de plástico, com diâmetro 15 cm, contendo 10 unidades. Código: 020.000.062	PCT	10	2,19	21,90
21	Papel Alumínio Papel alumínio, em rolo medindo 30 cm de largura X 7,5 metros. Código: 020.000.063	Unid.	10	6,66	66,60
22	Palitos de dente 200un Palitos roliços em madeira, com extremidades finas, tipo "palito de dente", caixa com 200 unidades. Código: 020.000.064	CX	5	1,99	9,95
23	Super bonder 20g Cola tipo super bonder, adesivo instantâneo. Produto monocomponente a base de cianoacrilato. Frasco com 20 gramas. Código: 020.000.066	Unid.	3	8,72	26,16



CÂMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

24	Coador de café permanente (103) Filtro Coador De Pano Para Café, flanela lisa e cordão 8 fios; 100% Algodão, malha dupla, com cabo, tamanho 103. Código: 020.000.067	Unid.	3	5,74	17,22
25	Coador de café descartável (103) Filtro coador de papel descartável para café, tamanho: nº 103; textura: 100% fibras celulósicas, dupla costura, isento de impurezas; embalado de maneira que haja proteção e conservação higiênica interna e externamente. Embalagem com 30 unidades Código: 020.000.068	Unid.	30	4,04	121,20
26	Espátula de Silicone Colher, tipo espátula, grande de silicone - tamanho 29 x e 5 cm, resistente a altas temperaturas; para frigideira antiaderente. Código: 170.000.024	Unid.	2	19,39	38,78
27	Frigideira antiaderente Frigideira antiaderente nº 24, material alumínio de alta resistência, revestimento antiaderente, com cabo ergonômico em baquelite, com 24 cm de diâmetro aproximadamente. Código: 020.000.074	Unid.	2	68,74	137,48
28	Escorredor de louça em aço inox Escorredor de louça, material aço inoxidável, capacidade para aproximadamente 12 pratos, 2 níveis e escorredor para copos no andar inferior e com compartimento para talheres em aço inox	Unid.	1	80,74	80,74
29	Isqueiro Isqueiro portátil, tamanho padrão grande, comprimento 8 cm, cor variada	Unid.	2	5,37	10,74
30	Rodo grande de alumínio Rodo Grande: · Rodo, com cabo de alumínio, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte alumínio medindo aproximadamente 60 cm, com borracha dupla. Utilização: Piso ou qualquer superfície lisa.	Unid.	2	22,95	45,90
31	Flanela Flanela de microfibra, de tamanho entre 20cm x 20cm e 40cm x 60cm. Código: 020.000.071	Pacote	9	3,62	32,58



CÂMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

Portanto, a pesquisa de mercado foi realizada, de forma diversificada, conforme prevê o art. 23, § 1º, inciso I a IV da Lei nº 14.133/2021 e o art. 14, inciso I a IV da Resolução nº 03/2023, que regulamenta as licitações e contratos administrativos no âmbito interno.

II – DA FASE PREPARATÓRIA E DA PUBLICAÇÃO:

Ressalta-se que não foi realizado Estudo Técnico Preliminar (ETP) por força do art. 6º, II da Resolução nº 03/2023, que dispensa tal documentação nas contratações previstas nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Ademais, o parecer jurídico da Procuradoria da Casa foi no sentido da possibilidade da contratação por dispensa de valor, bem como da utilização da sistemática de registro de preços. Além disso, o Setor de Contabilidade atestou a compatibilidade orçamentária do processo.

Salienta-se que foi publicado no sítio oficial da Câmara Municipal, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial (Edição nº 196) o aviso de contratação em 04 de dezembro de 2025, onde aguardou-se os 03 (três) dias úteis exigidos pelo art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, para recebimento de propostas adicionais até 11 de dezembro de 2025, às 12h.

III – DA SESSÃO PÚBLICA E DA HABILITAÇÃO:

No SCPI – Portal de Compras, não foram lançadas outras propostas, valendo o presente documento como ata, sendo então utilizada a melhor proposta apresentada na fase de cotação e de envio de propostas adicionais, conforme previsto no art. 60, § 4º da Resolução nº 003, de 21 de março de 2023, e no aviso de contratação, que assim dispõe:

“§ 6º Não havendo interessados em participar da dispensa eletrônica, com ou sem fase de lances/disputa, ou do pregão eletrônico, no horário determinado para início no edital ou aviso de contratação, o Agente de Contratação/Pregoeiro encerrará a sessão, lavrará ata do ocorrido, e conduzirá a contratação com a melhor proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base para o procedimento, nos termos do [art. 22, III da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67](#), de 8 de julho de 2021, desde que atendidos os demais requisitos do aviso de contratação ou edital.”.

Após análise da documentação apresentada, verifica-se que o SUPERMERCADO ALVORADA (MAGLIONI RIBEIRO & CIA LTDA) – CNPJ nº 21.414.958/0027-38 não possui enquadramento como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), estando classificado na Receita Federal como “Demais – Outros”.

Considerando que o presente processo de contratação foi destinado exclusivamente à participação de ME/EPP, nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006, do art. 60, § 2º, da Resolução nº 003/2023 da Câmara Municipal e do item 2.6 do edital, a proposta apresentada pelo referido fornecedor não atende ao requisito essencial de participação.



CÂMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

Assim, fica o SUPERMERCADO ALVORADA desclassificado por inobservância ao enquadramento exigido para este certame, permanecendo válidas apenas as propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte, enquanto não caracterizada qualquer hipótese excepcional prevista no art. 49, III da LC 123/2006. Além disso, constando a regularidade fiscal, verificou-se que a empresa em questão está irregular perante a Fazenda Municipal, Estadual e Federal.

Já em relação à fornecedora ANA LUIZA SILVA SHOPPING DA LIMPEZA LTDA (SHOPPING DA LIMPEZA) - CNPJ nº 54.374.997/0001-79, a certidão federal e municipal não puderam ser emitidas pelo Setor de Licitações devido à provável pendência fiscal da fornecedora, frente a isso, foi encaminhado o Ofício dos Servidores nº 06/2025, concedendo o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa regularize a situação e apresente as certidões exigidas, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, sendo prazo final dia 18 de dezembro de 2025.

Na data de 15 de dezembro, a fornecedora ANA LUIZA SILVA SHOPPING DA LIMPEZA LTDA (SHOPPING DA LIMPEZA) - CNPJ nº 54.374.997/0001-79, manifestou formalmente sua desistência do processo de contratação.

O fornecedor SUPERMERCADOS NSA SRA APARECIDA LTDA – CNPJ nº 66.454.562/0001-13 apresentou todas as suas certidões válidas, estando apta para adjudicação e homologação.

Registro que o item 03 (pano prato 45x65 cm) e 20 (Prato descartável 15 cm) foram considerados desertos, uma vez que nenhum dos proponentes habilitados apresentou proposta para o referido item, motivo pelo qual restou desclassificado.

Desse modo, seguem juntamente com o processo documentações referentes regularidade fiscal, jurídica, técnica e trabalhista das empresas a seguir, atendendo às condições estabelecidas no art. 62 e seguintes da Lei nº 14.133/2021:

LICITANTE	ITENS ADJUDICADOS	VALOR TOTAL
-----------	-------------------	-------------



CÂMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

SUPERMERCADOS NSA SRA APARECIDA LTDA – CNPJ nº 66.454.562/0001-13	01 (jarra de vidro p/ suco 1L);	R\$ 1.199,14
	02 (garrafa térmica 1L com tampa de bombeamento);	
	04 (bandeja laminada nº 6 – 38x45);	
	05 (pote de vidro liso 2,5L);	
	06 (xícara café 80ml);	
	07 (copo americano 190ml);	
	08 (rodinho de pia);	
	09 (prato de vidro transparente – raso);	
	10 (prato de vidro transparente – fundo);	
	11 (faca inox – refeição);	
	12 (colher inox – refeição);	
	13 (garfo inox – refeição);	
	14 (pote plástico 500ml);	
	15 (pote plástico 1L);	
	16 (pote plástico 2,5L);	
	17 (pote plástico 5L);	
	18 (filme PVC 15m x 28cm);	
	19 (colher descartável refeição);	
	21 (papel alumínio);	
	22 (palitos de dente 200un);	
	23 (super bonder 20g);	
	24 (coador de café permanente 103);	
	25 (coador de café descartável 103);	
	26 (espátula de silicone);	
	27 (frigideira antiaderente nº 24);	
	28 (escorredor de louça inox);	
	29 (isqueiro);	
	30 (rodo grande de alumínio);	
	31 (flaneta de microfibra).	

IV – DA CONCLUSÃO E ADJUDICAÇÃO:

Os processos estão aptos para homologação da Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Jefferson Luiz Oliveira Rosa, e posterior confecção da ata de registro de preços, devendo ser adjudicado, conforme tabela acima, para o SUPERMERCADOS NSA SRA APARECIDA LTDA – CNPJ nº 66.454.562/0001-13.

Borda da Mata-MG, 15 de dezembro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

Élber Antonielle Donizete Veronez

Agente de Contratação e Parlamentar

Setor de Licitações da Câmara Municipal de Borda da Mata